



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
Comissão Permanente de Licitação de Fiscalização e Obras de Dragagem

**Ref.: RDC PRESENCIAL SEP/PR Nº 04/2014 – Questionamentos 9 e 10**

**Objeto da licitação:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e a Execução da Obra de Dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Rio de Janeiro/RJ e demais serviços.

**Questionamento 9**

Quanto ao serviço de derrocagem, o mesmo poderá ser executado à FOGO? Se sim, as licenças de execução do serviço e de fogo serão por conta da CONTRATANTE?

**Resposta A:** Sim. A licença ambiental LP nº IN024321 foi obtida pela SEP. As demais licenças necessárias para execução dos serviços deverão ser obtidas pelo CONTRATADO, conforme o método de execução detalhado no Projeto Executivo e em respeito a legislação vigente para cada serviço.

**Questionamento 10**

Não consta no EDITAL necessidade de atestado técnico de profissional ou da empresa referente aos serviços de lançamento de cabos submersos, nem de usina geradora à Diesel, porém nos anexos referentes a este serviço consta a necessidade destes documentos. Qual premissa deve ser considerada?

**Resposta B:** Os atestados a serem apresentados são os listados nos itens 8.5.6 e 8.5.7 do Edital RDC 04/2014 V3, disponível no sítio da SEP.

Brasília (DF), 18 de setembro de 2014.

**Ivaci Pozenato Costa**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação de Fiscalização e Dragagem